



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.708 – 28/08/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**Bairro RECANTO DO LAGO**", situado neste Município, com 246 lotes, sendo Quadra 01 com 01 Equipamento Comunitário; Quadra 02 com 17 lotes; Quadra 03 com 06 lotes; Quadra 04 com 17 lotes; Quadra 05 com 15 lotes; Quadra 06 com 17 lotes; Quadra 07 com 18 lotes; Quadra 08 com 19 lotes; Quadra 09 com 18 lotes; Quadra 10 com 03 lotes; Quadra 11 com 13 lotes; Quadra 12 com 18 lotes; Quadra 13 com 05 lotes; Quadra 14 com 06 lotes; Quadra 15 com 18 lotes; Quadra 16 com 09 lotes; Quadra 17 com 18 lotes; Quadra 18 com 02 lotes e 01 Equipamento Comunitário; Quadra 19 com 15 lotes; Quadra 20 com 12 lotes e 01 Equipamento Urbano; 01 Praça; 02 Áreas de Preservação Permanente; perfazendo uma área total 119.091,00m² de propriedade de **CONSTRUTORA LEME SCP**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 126/2020.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de Agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal